



**CÂMARA MUNICIPAL
DE OURO FINO**

CÓPIA

Ofício CAH N° 323/2025

Ouro Fino, 14 de agosto de 2025

Ao Ilmo. Sr. Diretor
Concessionária Rodovias do Sul de Minas SPE S.A

Assunto: Solicitação de estudo para implantação de sistema de cadastramento de moradores locais no pedágio de Ouro Fino.

Senhor Diretor,

Venho, por meio deste, solicitar a análise da viabilidade de implantação de um sistema de cadastramento de moradores locais na praça de pedágio de Ouro Fino, com o objetivo de assegurar o direito de ir e vir sem a necessidade de recorrer à judicialização.

Há residentes do bairro Caneleiras que se deslocam diariamente para trabalhar em cafés e outras atividades no bairro da Escolinha, assim como moradores da Escolinha, Peitudos e São José que precisam se deslocar para o bairro de Caneleiras. Tais trajetos, em muitos casos, não ultrapassam 4 a 10 km pela rodovia, mas obrigam os motoristas a pagar o valor integral do pedágio, gerando impacto desproporcional na renda dessas famílias.

Diante dessa realidade, alguns moradores têm recorrido ao deslocamento de bicicleta, mesmo em condições inadequadas de segurança e conforto.

Nesse contexto, solicitamos a implantação de um sistema de cadastramento que possibilite isenção ou desconto destinado a moradores locais. Como alternativa, propõe-se a isenção da cobrança para motocicletas, medida já adotada em alguns pontos de pedágio no Brasil.

Ressaltamos que em outros trechos, como na rodovia Fernão Dias e em diversos pedágios do Estado de São Paulo, existem mecanismos semelhantes, garantindo justiça e viabilidade econômica para deslocamentos de curta distância.

A adoção dessa medida contribuiria para a proteção do direito constitucional de ir e vir, evitando que moradores da região sejam onerados de forma desproporcional em deslocamentos essenciais.

Atenciosamente,


Carlos Augusto Honório
Vereador – NOVO
Câmara Municipal de Ouro Fino

Letícia de Moraes Sousa
OSS. 849.586/97
14/08/2025


VEREADOR